



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 392/2022, que “**ESTIMA** a Receita e **FIXA** a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2023”.

EMENDA N° 232/2022

Autor: 2ª CCJR

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)

Destacar da:

UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9000 – Reserva de Contingência para Riscos Fiscais Imprevistos

Para:

UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Objeto: Garantir reserva de recursos para cumprimento ao disposto no art. 147 da Loman, e atendimento das emendas parlamentares municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa a garantir a reserva de recursos para cumprimento ao disposto na Loman para atendimento às Emendas Parlamentares Impositivas, com a alocação de **R\$ 80.000.000,00** à **Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA**, subtraídos dos **R\$ 173.549.000,00** da **Reserva de Contingência para Riscos Fiscais Imprevistos**. Devido ao processo de alteração do §13 e incisos do Art. 147 da Lei Orgânica do Município de Manaus por meio da Emenda à Loman n. 107, de 7 de dezembro de 2022, que culminou com o aumento do percentual destinado às Emendas Impositivas e com a criação das Emendas de Bancada, faz-se necessário assegurar o recurso para a execução das Emendas à Lei Orçamentária.

Manaus, 16 de dezembro de 2022.

Ver. **Marcelo Serafim** (Avante)

Joelson Silva
Vereador - Patriota

Ver. **Eduardo Assis** (Avante)

Ver. **Caio André** (PSC)

Ver. **Bessa** (Solidariedade)

Vera. **Jacqueline** (União Brasil)

Vera. **Thaysa Lippy** (PP)